

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

EDITAL N.º 18/2012/DAGF

HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO - ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1 – Entidade Adjudicante: Município de Montalegre, pessoa colectiva de direito público de base territorial, com o N.I.P.C. 506 149 811, com sede no edifício dos paços do Município, sito à praça do Município, n.º 1, vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre, com o telefone 276 510 200, fax 276 510 201 e endereço de correio electrónico município@cm-montalegre.pt.

2 – Objecto da hasta pública: Parcela de terreno, com a área de 157,00 m², que confronta a norte com Amadeu dias, a sul com Município de Montalegre, a nascente com António Alves Branco e a poente com Augusto Gonçalves Afonso, a destacar, do prédio urbano, composto por edifício de r/c com a área de 110,00 m² e logradouro com 1045,00 m², sito na localidade de Frades, freguesia de Cambezes do Rio, concelho de Montalegre, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 302, e descrito na conservatória do registo predial de Montalegre, a favor do Município, sob o n.º 187/20030613.

2.1 - A parcela destacada será transmitida com o ónus de não fracionamento pelo prazo de 10 anos, exigido por lei (esta oneração não impede a anexação de prédios).

3 – Destinatários: Todos quantos estiverem interessados na aquisição do referido imóvel, os quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e, em qualquer dos casos, munidos dos respectivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte fiscal (ou cartão de cidadão).

4 – Local da arrematação: Salão nobre do edifício dos paços do Município, sito à praça do Município, n.º 1, vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre.

5 – Data e hora da hasta pública: Dia 29 de março de 2012, pelas 11:00 horas.

6 – Preço base de licitação: € 4.100,00 (quatro mil e cem euros).

7 – Lances mínimos: € 100,00 (cem euros).

8 – Forma de Licitação: Verbal, entre os interessados.

9 – Consulta do Processo: O processo pode ser consultado no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças durante as horas normais de expediente.

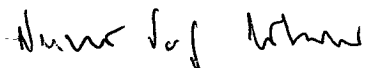
10 – Modo de Adjudicação: A adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

11 – Montante do Sinal: O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na tesouraria do Município de Montalegre, o pagamento, em dinheiro ou cheque, da quantia correspondente a 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

12 – Formalização do Negócio: A escritura pública de compra e venda será outorgada no Notário Privativo logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data e hora a notificar ao arrematante, devendo, este, nesse acto, provar que já liquidou os restantes 50% do preço, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), bem como o imposto de selo de 0,8% sobre o preço da arrematação, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante a quantia entregue a título de sinal e princípio de pagamento.

13 – Causas de Não Adjudicação: O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital na sede dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Cambezes do Rio, e na porta do imóvel a alienar, bem como noutros de igual teor nos lugares do costume.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Director do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 07 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal


(Fernando José Gomes Rodrigues)